



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 092/2020.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE  
FÉRIAS À SERVIDOR CONVOCADO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** ao servidor **MÁRIO ROQUE STRIEDER**, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 027/2017, num saldo remanescente de 35 dias, devendo gozá-los no período de 24 de abril à 30 de abril de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 09/01/2016 a 10/01/2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 05 de maio de 2020.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GUSTAVO NEDEL**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento